



Junta de Freguesia de Meimóia

ATA Extraordinária N. ° 1/2024

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, no edifício da sede da Freguesia de Meimóia, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Meimóia, com a presença dos seguintes elementos:

- José Luís Madeiras Afonso, Presidente;
- Marina Jorge Serrano, Secretária;
- Joaquim Maria da Silva Santos, Tesoureiro

Constatada a existência de quórum, foi pelo Sr. Presidente declarada aberta a reunião, às vinte horas, passando ao único ponto em discussão, Exercício de Funções em Regime de Meio Tempo, como previsto no N.º 1 do artigo 27.º da Lei no 69/2021 de 20 de outubro.

Foi decidido, por unanimidade, que nesta Junta o Presidente do executivo iria exercer o mandato em regime de meio tempo, no decorrer do ano de dois mil e vinte e quatro. Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas e quinze minutos, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente: _____ 

O Secretário: _____ 

O Tesoureiro: _____ 